



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 010
PROC. 431/2019
C.M. 70

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 15 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 340/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 340/2019

Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º

§ 7º Em não havendo candidatos suficientes inscritos para concorrerem à eleição, o Chefe do Poder Executivo procederá à indicação e nomeação dos membros restantes de cada órgão representado, até que se atinja a totalidade disposta no art. 3º desta lei.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 15 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 15/OUT. 2019
Presidente